

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 080, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso V do Artigo 40 e o inciso VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes na Reunião Plenária 845ª, realizada em 10/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão da Psicóloga Karine Dutra Mesquita, CRP-09/3981, para a função de colaborador(a) voluntário(a) da Comissão Permanente de Orientação e Fiscalização do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região-CRP-09.

Art. 2º Determinar que a Comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheiro Raimundo Rocha Medrado Júnior CRP-09/003965; Conselheira Anairam Gamper de Oliveira Silva-CRP-09/002523; Conselheira Simone Minasi-CRP-09/001277, Conselheiro Rafael Alves dos Santos-CRP-09/015947; Conselheiro Wisner Batista de Faria-CRP-09/004130, Conselheira Denise Marinho Borges-CRP-09/002141, Conselheira Gissella Bethania Carneiro-CRP-09/002620 e Psicóloga Karine Dutra Mesquita, CRP-09/3981, sob a presidência do Conselheiro Raimundo Rocha Medrado Júnior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2026.

Art. 4º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia, 25 de agosto de 2026.

Jéssica Florinda Amorim
CRP-09/10260

Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/11914

Conselheira Secretária do CRP-09



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Faria, Conselheira(o)**, em 25/08/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Florinda Amorim, Conselheira Presidente**, em 26/08/2026, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3037004** e o código CRC **11ADAF6C**.

Referência: Processo nº 570900670.000021/2026-71

SEI nº 3037004